



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO DO ABC

FUNDAÇÃO DO ABC (MANTENEDORA)

PRESIDENTE: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Presidente:

I – Representar a Fundação ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com os poderes públicos e com os particulares;

II – Indicar o Secretário do Conselho Curador e da Diretoria;

III – Nomear os dirigentes da Faculdade e demais mantidas, nos termos do Regulamento Interno e dar-lhes posse;

IV – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as normas e deliberações do Conselho Curador, bem como a legislação pertinente à Fundação e as determinações do Ministério Público.

V – Convocar extraordinariamente o Conselho Curador quando houver assunto urgente de interesse da Fundação, que dependa de deliberação colegiada;

VI - Presidir e dirigir as reuniões do Conselho Curador;

VII - Submeter ao Conselho Curador as modificações do Estatuto da Fundação para ser apreciado e aprovado;

VIII - Apresentar ao Conselho Curador, para apreciação e aprovação pela maioria de seus membros, as minutas de contratos e convênios elaboradas pela Diretoria;



IX - Nomear os demais dirigentes da Fundação, apresentados os seus currículos ao Conselho Curador e aprovados por maioria absoluta.

X - Remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, dentro do prazo estabelecido por ele, as suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício.

VICE-PRESIDENTE: LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Vice-Presidente:

I - Colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir interinamente o mandato do Presidente, em caso de vacância, até a escolha do sucessor para o mandato complementar;

III - Organizar e supervisionar o movimento econômico-contábil e financeiro da Fundação e fiscalizar-lhe a escrita.

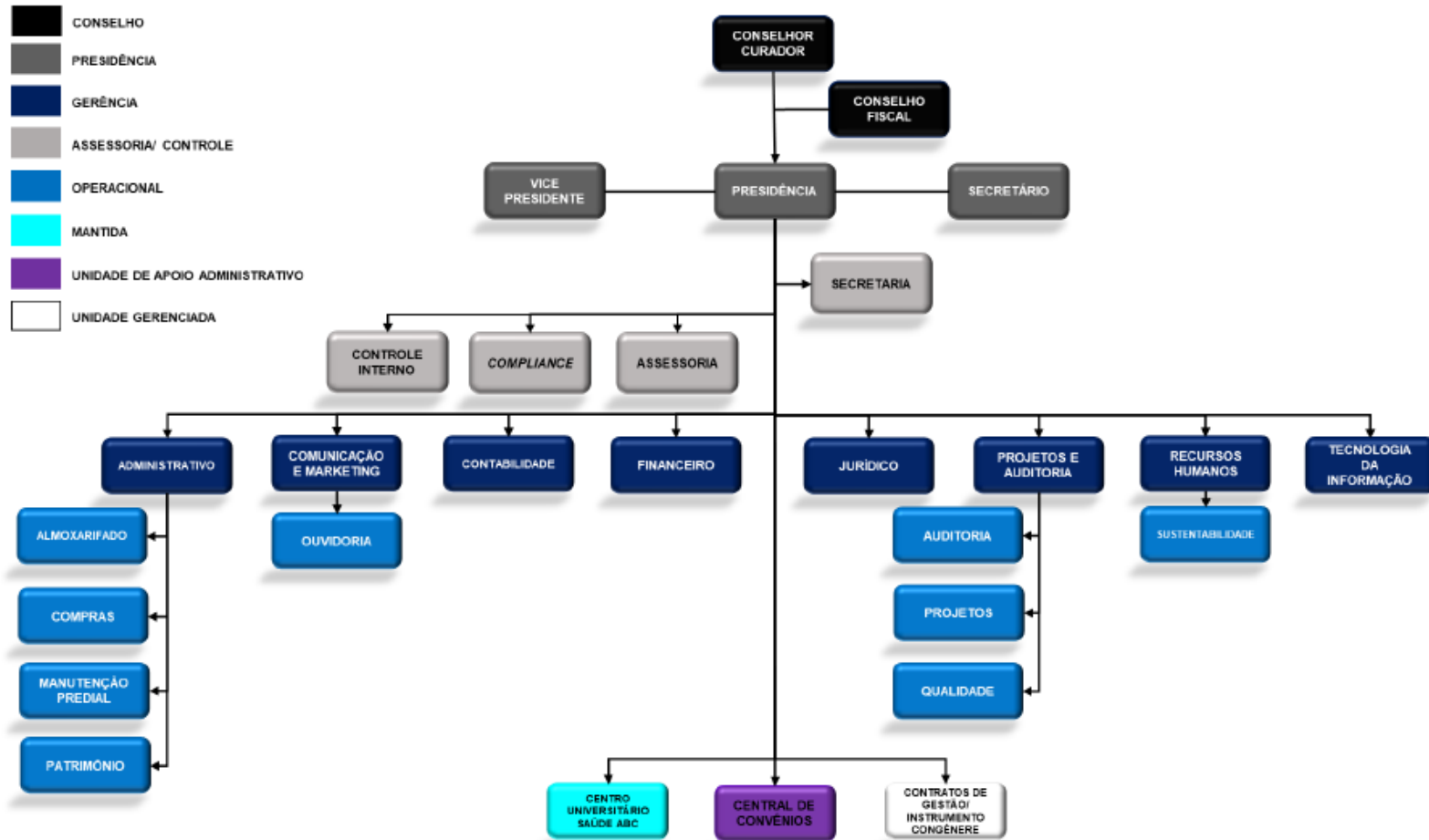
SECRETÁRIO-GERAL: JOSÉ ANTÔNIO ACEMEL ROMERO

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Secretário:

I - Colaborar com o Presidente.

II - Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Curador e da Diretoria;

Parágrafo Único - O cargo de Secretário é meramente honorífico, reconhecido, entretanto, como serviço de interesse social relevante.



| Unidades Gerenciadas pela FUABC | Dirigentes |
|---|-----------------------------------|
| Ame Mauá | Airton Gomes |
| Ame Praia Grande | Cássio Lopes |
| Ame Santo André | Manoel Marcio Miranda |
| Ame Santos | Antônio Mário Badan Neto |
| Ame Sorocaba | Marcos Paiva de Oliveira |
| Central de Convênios | Patricia Veronesi (interina) |
| Centro Universitário Saúde ABC/ FMABC | David Everson Uip |
| Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP) | Rogério Anhon Bigas |
| Complexo de Saúde de Mauá | Adlin Savino Veduato |
| Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo | Agnes Mello Farias Ferrari |
| Complexo Hospitalar de São Caetano do Sul | Stefânia Wludarski |
| Hospital da Mulher | Rosana Pereira Madeira Grasso |
| Hospital Estadual Mário Covas | Desiré Carlos Callegari |
| Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília | Sandra Regina Giron Gallo |
| Instituto de Infectologia Emílio Ribas II | Reginaldo Reple Sobrinho |
| PAI Baixada Santista | Karla Lower Ponciano |
| Rede Assistencial de São Mateus | Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior |

Junho/2021.